



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR	
Denominação Completa	Código da UG/Órgão
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	158092/26351
Esta declaração se refere às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Esta declaração reflete a Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal). As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir: Restrições: 0318 NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO COM SET/CENTRAL 0642 FALTA/ EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. AT. IMOBILIZADO 0643 FALTA/ EVOL. INCOMPATÍVEL AMORTIZ. AT. INTANGÍVEL 0674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE Justificativa (s) para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2024: <u>0318 NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO COM SET/CENTRAL:</u> Falta de regularização de bens de uso especial não registrado no SPIUNET. A Coordenadoria de Materiais e Patrimônio comunicou a conclusão dos trâmites cartoriais, referente ao registro do imóvel adquirido pela UFRB em São Félix. A regularização nos sistemas SPIUNET e SIAFI foi realizada apenas em janeiro de 2025.	

0642 FALTA/ EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. AT. IMOBILIZADO e
0643 FALTA/ EVOL. INCOMPATÍVEL AMORTIZ. AT. INTANGÍVEL:

Evolução incompatível dos registros de depreciação do Ativo Imobilizado e Ativo Intangível. A Coordenação de Materiais e Patrimônio está em fase de conclusão de implantação do sistema SIADS. Essa fase representa um marco importante para o aprimoramento dos processos relacionados ao gerenciamento de materiais e patrimônio, proporcionando maior eficiência, controle e integração dos dados.

0674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE:

Regularizamos a conta 218913603 em 31/12/2024. No entanto, por um erro técnico, houve um cancelamento do registro, quando realizamos o pagamento ao beneficiário. O pagamento foi realizado na conta do beneficiário em janeiro de 2025.

As restrições registradas, decorrentes de desequilíbrios nas equações dos auditores e Demonstrações Contábeis e que permaneceram no encerramento do exercício vêm sendo analisadas e ajustadas maneira pontual, mas decorrem da grande quantidade de lançamentos e necessidade de pessoal com expertise e capacitação para proceder aos ajustes pertinentes. Esse processo garante que cada situação específica seja abordada com foco em suas particularidades, visando minimizar os impactos e assegurar a conformidade contábil. Para algumas situações, aguarda-se a orientação dos Órgãos Superiores para realizar os lançamentos necessários de correção e ajuste das contas.

Destaca-se a necessidade de conclusão da implantação do sistema SIADS pela Coordenação de Materiais e Patrimônio da UFRB, para a devida regularização das contas de Estoque, Bens Móveis, Ativos Imobilizados e Intangíveis.

Existe a necessidade de aumentar o quadro de servidores para atuar na execução orçamentária e financeira. Atualmente, a Coordenação Contábil e Financeira conta com poucos servidores, o que dificulta manter o funcionamento das atividades normais, principalmente com as mudanças de legislação e procedimentos pelo Governo Federal. A Coordenação tem comunicado a Gestão da Universidade sobre o tema e tem buscado alternativas para recompor a insuficiência de mão de obra.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Contador Responsável	CRC	Data
Cruz das Almas/BA	Diego dos Santos Rodrigues	BA – 036206/O-1	14/03/2025